



Conselho Regional de Administração CRA-RS

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 56/2025/CRA-RS

PROCESSO Nº 476910.001999/2025-58

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade:	Setor Financeiro
Nome do Projeto:	Dívida Ativa na Prática
Fonte de Recursos:	6.2.2.1.1.01.04.04.060.020 Congressos, Palestras e Cursos
Responsável pela Demanda:	Adm. Diego Pineyrua Neto
E-mail:	financeiro@crars.org.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Aquisição de 02 (duas) inscrições no evento denominado "Curso Presencial Dívida Ativa na Prática: aspectos legais e operacionais", com carga horária de 16h, a ser realizado em Porto Alegre/RS, no período de 21 e 22 de agosto de 2025.

3. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

	Setor Demandante/Financeiro	Superintendente Executiva	Vice-Presidente da Área
Nome:	Adm. Diego Pineyrua Netos	Adm. Gabriela Gonçalves Sanches	Adm. Marcelo Nichele
E-mail:	financeiro@crars.org.br	gerex@crars.org.br	mnichele@outlook.com
CPF:	977.319.510-49	004.309.010-97	482.611.220-34

4. ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM BASE NO ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

4.1. A presente contratação está alinhada com o planejamento estratégico do CRA-RS, enquadrando-se no item: nº 3 Perspectiva Cliente- objetivo fortalecer a identidade profissional.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. A participação das profissionais do setor de financeiro no "Curso Presencial Dívida Ativa na Prática: aspectos legais e operacionais" justifica-se pela relevância do evento no contexto da modernização e aprimoramento das atividades de cobrança do setor.

5.2. O conteúdo abrange fundamentos legais, jurisprudência atualizada e práticas administrativas voltadas à inscrição, gestão e cobrança da Dívida Ativa, observando a legislação vigente, normativos dos conselhos profissionais e boas práticas operacionais.

5.3. A capacitação é considerada prioritária por estar diretamente relacionada à atuação técnico-operacional da área financeira do CRA-RS, visando à qualificação dos servidores para a correta gestão e recuperação da Dívida Ativa, conforme exigências legais e institucionais. A contratação impacta diretamente na eficiência administrativa e na sustentabilidade financeira do órgão.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

6.1. Desenvolver competências práticas e teóricas sobre os fundamentos legais e operacionais da

Dívida Ativa, com foco na atuação em conselhos de fiscalização profissional.

6.2. Proporcionar aos participantes instrumentos para decisões conscientes e responsáveis na gestão da Dívida Ativa, alinhadas às normas dos conselhos profissionais.

6.3. Compreender e aplicar corretamente os prazos de decadência, prescrição e suas causas de suspensão ou interrupção, garantindo a exigibilidade dos créditos.

6.4. Habilitar os participantes a aplicar corretamente os procedimentos de inscrição, controle e cobrança dos créditos públicos, com base na legislação vigente.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA.

8. ENCAMINHAMENTOS

8.1. Em conformidade com [Decreto 10.947](#), de 25 de janeiro de 2022, emitida pela Presidência da República, encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) à Área de Licitações e Contratos.

Adm. Diego Pineyrua Netos
Coordenador Financeiro
CRA-RS nº 34.687

Adm. Gabriela Gonçalves Sanches
CRA-RS nº 30370
Superintendente Executiva do CRA-RS



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Gonçalves Sanches, Superintendente Executiva**, em 02/07/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Piñeyrua Neto, Coordenador(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 02/07/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3400030** e o código CRC **CF861B7A**.